

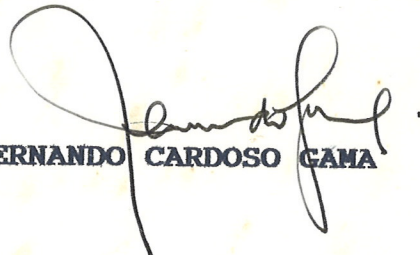
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 123/93-GR, de 03 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05/10/83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.003590/93-73,

R E S O L V E:

Incluir nos proventos da inativa **VANDA ÁVI-**
LA RAMOS, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04,
conforme Portaria 315/92, publicada no D.O.U. de 27/08/92, a
incorporação de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada, FG-1,
com efeito financeiro retroativo à 27/08/92.


FERNANDO CARDOSO GAMA